

## **Considerações Finais**



Ficou claro, ao longo deste excelente dia de reflexão, que a educação dos 0 aos 3 anos é uma responsabilidade social alargada que deve combinar esforços de diferentes ministérios, articulando sobretudo, serviços sociais e educativos, sem esquecer a saúde, implicando diferentes departamentos governamentais mas, também, autarquias e redes locais.

Ficou ainda claro que “o direito à creche” é um direito a ser reconhecido, não apenas porque é necessário apoiar as famílias que trabalham mas porque a creche, enquanto serviço educativo, tem *em si mesma*, um valor intrínseco e pode contribuir para o desenvolvimento das crianças, sobretudo das mais favorecidas e que são as que, num estado que afirme princípios de equidade, mais devem beneficiar de estruturas de superior qualidade.

De salientar, na intervenção do nosso colega espanhol, Manuel Galvéz Caravaca, a importância da responsabilização do Ministério da Educação, em concertação com os governos autonómicos e os municípios, no alargamento da rede de “guarderías” através de financiamentos públicos. Este processo foi acompanhado de orientações claras quanto à qualidade educativa dos serviços e de critérios públicos para admissão aos lugares disponíveis. Todos os profissionais devem ser certificados, com uma formação específica para a faixa etária dos 0 aos 3 anos, garantindo-se uma formação contínua sistemática.

Dos vários comentários a esta intervenção é de sublinhar a constatação de que não temos um *Plano Estratégico para a Infância e Adolescência*, e que não se podem separar as políticas de apoio às crianças dos 0 aos 3 anos das condições de trabalho das famílias e da criação de redes de suporte às mesmas, bem como de políticas efectivas de paridade na conciliação

---

<sup>1</sup> Conselho Nacional de Educação

trabalho-família. Foi ainda salientada a necessidade urgente de *linhas pedagógicas orientadoras para o trabalho pedagógico em creche*.

O painel dedicado à investigação constatou que *a investigação sobre a educação dos 0 aos 3 anos é inconsistente e equívoca*. No entanto sabe-se que os cuidados extra-familiares são importantes se forem de qualidade, pelo que são necessárias políticas de qualificação para a educação em creche. Salientou-se a importância de relações precoces de qualidade pelo que há que favorecer uma *pedagogia da lentidão* e não esquecer mecanismos de supervisão que garantam a prevalência da qualidade do ambiente educativo. Salientou-se ainda a importância de uma investigação que sirva a mudança de práticas e que divulgue práticas de excelência.

O painel dedicado aos direitos da criança e intervenção precoce insistiu na importância de uma intervenção precoce eficaz e extensiva que inclua as instituições públicas e privadas e não compartimente crianças e famílias entre serviços. Insistiu-se nas famílias como parceiros competentes e na urgência de programas de reforço dos poderes parentais, e exemplificou-se com um episódio demonstrativo deste mesmo facto: uma mãe que afirma - *desde que está cá aquela senhora educadora até parece que gostamos mais dos nossos filhos!* Salientou-se a importância do trabalho de equipa que se debruce sobre evidências empíricas e que actue em conformidade com as mesmas. Afirmou-se a necessidade de divulgar instrumentos de avaliação da qualidade das propostas pedagógicas dos 0 aos 3 anos e da elaboração de novos instrumentos de avaliação. Referiu-se o valor de processos de consultoria para garantir a intervenção precoce e a qualidade inclusiva dos contextos dos 0 aos 3 anos.

Finalmente insistiu-se na necessidade de uma definição de uma política concreta para a infância em Portugal – uma agenda política transversal a todos os partidos –, com objectivos quantificados para a intervenção precoce e para a implementação dos direitos da criança no nosso país, garantindo os direitos de participação das crianças.

Durante o frutuoso debate que se seguiu às diferentes intervenções equacionaram-se questões e dilemas fundamentais que serão retomadas na

Recomendação em processo de preparação:

Que “Plano Estratégico” tem o nosso país para a Área da Infância (0-12 anos)?

Creche: um serviço de apoio à família ou um serviço fundamental para a criança? Como garantir acesso universal?

Tutela pedagógica única por parte do Ministério da Educação (a exemplo dos 3-6 anos) ou uma tutela pedagógica partilhada e negociada entre os ministérios da tutela, os serviços centrais e regionais e as autarquias?

Educadores de infância profissionalizados para o desempenho em Creche e correspondente reconhecimento de *trabalho de docência*? Profissionalização de Amas? Como qualificar profissionais não-certificados?

Reconhecimento de que a investigação na área dos 0-3 anos deve ser desenvolvida de forma consistente.

Como garantir relações precoces de grande qualidade para todas as crianças? Como garantir a *qualidade inclusiva* das instituições dos 0 aos 3 anos? Como articular com as modalidades de intervenção precoce e de protecção de menores?

O que será intencionalidade educativa no trabalho com as crianças dos 0 aos 3 anos? Orientações pedagógicas para o trabalho em Creche? Um “currículo” para a creche?

Como interagir com as famílias enquanto “parceiros competentes”, afirmando a diversidade das suas culturas?

E os “direitos das crianças”? Como delinear políticas sociais e educativas tomando como referência a Convenção Internacional dos Direitos da Criança?

Muitas questões foram levantadas, reconhecendo o imenso “saber” acumulado ao longo dos últimos anos e os contributos de novas gerações de investigadores. Resta aos relatores da Recomendação conseguirem espelhar o inextinguível contributo das duas iniciativas tomadas pelo CNE: a audição pública de 8 de Novembro e o presente seminário.